



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2023

Referenda o ato da Presidência que defere folgas compensatórias à Desembargadora Eleonora de Souza Saunier.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 47/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-623/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER 3 (três) folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, relativas à designação para atuar no plantão judiciário, conforme Portaria nº 66/2023/SGP, no período de 6 a 12-2-2023, na forma do § 4º, art. 15, da Resolução Administrativa nº 66/2018, com redação alterada pelas Resoluções Administrativas nºs 273/2019 e 180/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região